



Prefeitura de FLORIANO

Estado do Piauí

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

DECRETO Nº 0222/97

de 23 de Outubro de 1.997.

Decreta luto oficial, por 03 (três) dias pelo falecimento do Ex-Deputado Joaquim Lustosa Sobrinho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Ex-Deputado Joaquim Lustosa Sobrinho, radicado em Floriano, sendo um notável consídico e emérito professor, representando brilhantemente Floriano na Assembléia Legislativa e na Câmara Federal com elevado espírito de homem público;

CONSIDERANDO a ocorrência na manhã de hoje, do trágico falecimento, em Brasília-DF, do ilustríssimo Dr JOAQUIM LUSTOSA SOBRINHO, expressa os sentimentos de pesar e profunda tristeza da comunidade florianense, e

DECRETA

Art. 1º - Luto Oficial por 03 (três) dias em toda jurisdição do município de Floriano;

Art. 2º. - Revoga as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Floriano, 23 de Outubro de 1.997.